



09-51-0001212015

TERMO ADITIVO Nº 012/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA AP-5.1, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco 01, 7º andar, sala 701, neste ato representada pela substituta eventual do Secretário Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Rio "P" nº 2970, de 29 de maio de 2017, **ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº 07.931.881-2, expedida pelo IFP, CPF nº 011.188.367-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Organização Social Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS**, inscrita no CNPJ sob o número 09.652.823/0001-76, com endereço à Avenida Luís Carlos Prestes, nº 350, loja C, sala 111 a 115, 202, 203, 209 e 213, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por sua Presidente **GLORIA REGINA BEJARANO DALBONE**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 06.994.916-2, expedida pelo DETRAN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.978.077-97, doravante denominada **CONTRATADA**, selecionada através do processo administrativo nº 09/004.577/2014, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto

Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 014/2015**, referente ao gerenciamento, operacionalização apoio e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Área de Planejamento (AP-5.1), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto:

I - a redução do valor do Contrato de Gestão nº 014/2015, no período de janeiro a junho de 2017, sem redução do escopo contratado no âmbito da estratégia da saúde da família na AP 5.1 acarretando a substituição do Anexo Técnico E – “Cronograma de Desembolso e Metas Físicas”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no Anexo Técnico E – “Cronograma de Desembolso e Metas Físicas”, que dele é parte integrante, sendo que o valor total do Contrato de Gestão nº 014/2015 será reduzido em **R\$ 10.491.747,16 (dez milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)**, passando de **R\$ 317.330.203,37 (trezentos e dezessete milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e três reais e trinta e sete centavos)** para **R\$ 306.838.456,21 (trezentos e seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, às expensas da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 014/2015 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – CONTROLE INTERNO E EXTERNO

O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de





Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato.

CLÁUSULA SÉXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da **Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2017.

GLORIA REGINA BEJARANO DALBONE

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

Substituta Eventual

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

1) Simone Rodrigues da Costa

2) Silvia Beatriz Catarina de Mello



ANEXO TÉCNICO E DO CONTRATO DE GESTÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E METAS FÍSICAS

4

PROCESSO
09/51/000.121/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS TEIAS AP 5.1

Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS									
		MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	
		Jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/16	fev/16	mar/16	
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família	nº de equipes	118 R\$ 91.561,29	118 R\$ 91.561,29	118 R\$ 91.561,29	118 R\$ 91.561,29	118 R\$ 91.561,29	118 R\$ 91.561,29	123 R\$ 95.441,01	130 R\$ 100.872,61	130 R\$ 100.872,61	
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família	nº de equipes	118 R\$ 457.806,47	118 R\$ 457.806,47	118 R\$ 457.806,47	118 R\$ 457.806,47	118 R\$ 457.806,47	118 R\$ 457.806,47	123 R\$ 477.205,05	130 R\$ 504.363,06	130 R\$ 504.363,06	
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	118 R\$ 7.015.653,03	118 R\$ 7.015.653,03	118 R\$ 7.023.848,17	118 R\$ 7.023.848,17	118 R\$ 7.023.848,17	118 R\$ 7.023.848,17	123 R\$ 7.321.468,85	130 R\$ 7.738.137,81	130 R\$ 7.738.137,81	
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	118 R\$ 1.501.554,35	118 R\$ 1.501.554,35	118 R\$ 1.501.554,34	118 R\$ 1.501.554,34	118 R\$ 1.501.554,34	118 R\$ 1.501.554,34	123 R\$ 1.565.179,52	130 R\$ 1.654.254,78	130 R\$ 1.654.254,78	
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e Protese Dentária	nº de equipes	118 R\$ 516.655,57	118 R\$ 516.655,57	118 R\$ 516.655,54	118 R\$ 516.655,54	118 R\$ 516.655,54	118 R\$ 516.655,54	123 R\$ 538.547,72	130 R\$ 569.196,78	130 R\$ 569.196,78	
a6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	118 R\$ 152.954,55	118 R\$ 152.954,55	118 R\$ 152.954,55	118 R\$ 152.954,55	118 R\$ 152.954,55	118 R\$ 152.954,55	123 R\$ 159.435,68	130 R\$ 168.509,25	130 R\$ 168.509,25	
A) Equipes de Saúde da Família		R\$ 9.736.186,26	R\$ 9.736.186,26	R\$ 9.744.380,36	R\$ 9.744.380,36	R\$ 9.744.380,36	R\$ 9.744.380,36	R\$ 10.167.277,83	R\$ 10.736.334,30	R\$ 10.736.334,30	
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	12 R\$ 714.602,95	12 R\$ 714.602,95	12 R\$ 714.602,95	12 R\$ 714.602,95	12 R\$ 714.602,95	12 R\$ 714.602,95	12 R\$ 714.602,95	12 R\$ 714.602,95	12 R\$ 714.602,95	
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	12 R\$ 15.498,00	12 R\$ 15.498,00	12 R\$ 15.498,00	12 R\$ 15.498,00	12 R\$ 15.498,00	12 R\$ 15.498,00	12 R\$ 15.498,00	12 R\$ 15.498,00	12 R\$ 15.498,00	
B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF)		R\$ 730.100,95	R\$ 730.100,95	R\$ 730.100,95	R\$ 730.100,95	R\$ 730.100,95	R\$ 730.100,95	R\$ 730.100,95	R\$ 730.100,95	R\$ 730.100,95	
c1) RH - CAPS		0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	1 R\$ 247.044,53	1 R\$ 247.044,53	1 R\$ 247.044,53	
c2) Contratos e Consumo - CAPS		0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	1 R\$ 88.230,19	1 R\$ 88.230,19	1 R\$ 88.230,19	
c3) Apoio a gestão CAPS		0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	1 R\$ 17.559,57	1 R\$ 17.559,57	1 R\$ 17.559,57	
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 352.834,29	R\$ 352.834,29	R\$ 352.834,29	R\$ 352.834,29	
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	
D) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
E) Subtotal parte Fixa (E=A+B+C+D)		R\$ 10.466.286,20	R\$ 10.466.286,20	R\$ 10.474.481,31	R\$ 10.474.481,31	R\$ 10.474.481,31	R\$ 10.827.316,60	R\$ 11.240.213,08	R\$ 11.818.269,64	R\$ 11.818.269,64	
F) Parte variável 1		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.334,03	R\$ 62.334,03	R\$ 62.334,03	R\$ 62.372,41	R\$ 217.747,68	R\$ 229.308,70	R\$ 229.308,70	
G) Parte variável 2		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	
H) Parte variável 3		R\$ 101.918,34	R\$ 101.918,34	R\$ 153.172,69	R\$ 153.172,69	R\$ 153.172,69	R\$ 210.682,27	R\$ 640.678,94	R\$ 640.678,94	R\$ 640.678,94	
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$ 10.668.204,64	R\$ 10.668.204,64	R\$ 10.679.987,93	R\$ 10.679.987,93	R\$ 10.679.987,93	R\$ 11.090.370,28	R\$ 12.221.639,69	R\$ 12.818.267,18	R\$ 12.818.267,18	
		R\$ 10.668.204,64	R\$ 10.668.204,64	R\$ 10.679.987,93	R\$ 10.679.987,93	R\$ 10.679.987,93	R\$ 11.090.370,28	R\$ 10.999.476,83	R\$ 11.636.431,47	R\$ 11.636.431,47	
Repassado conforme deliberação da CTA.										Cronograma com redução de 10% do exercício de 2016	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS TEIAS AP 5.1

Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS												MÊS 18	
		MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18					
		abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	dez/16	dez/16	dez/16	dez/16	dez/16
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família	nº de equipes	130	RS 100.872,61	133	RS 103.200,44	133	RS 108.360,46	134	RS 109.175,20	142	RS 115.693,12	147	RS 119.766,82	157	RS 127.914,23
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família	nº de equipes	130	RS 504.363,06	133	RS 516.002,21	133	RS 541.802,32	134	RS 545.876,02	142	RS 578.465,63	147	RS 598.834,14	157	RS 639.571,16
a3) RH Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	130	RS 7.738.137,81	133	RS 7.916.710,22	133	RS 8.314.843,53	134	RS 8.377.361,15	142	RS 8.879.236,94	147	RS 9.182.783,13	157	RS 9.607.722,32
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	130	RS 1.654.254,78	133	RS 1.692.429,89	133	RS 1.777.051,39	134	RS 1.790.412,68	142	RS 1.887.302,99	147	RS 1.964.109,44	157	RS 2.097.722,32
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e Protese Dentária	nº de equipes	130	RS 569.196,78	133	RS 582.332,09	133	RS 611.448,70	134	RS 616.046,06	142	RS 652.824,92	147	RS 675.806,42	157	RS 721.779,64
a6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	130	RS 168.509,25	133	RS 172.397,93	133	RS 181.017,83	134	RS 182.378,86	142	RS 193.267,15	147	RS 200.072,33	157	RS 213.682,69
A) Equipes de Saúde da Família		RS 10.735.334,30	RS 10.993.072,78	RS 11.534.524,22	RS 11.621.249,97	RS 12.316.790,76	RS 12.741.372,28	RS 13.608.132,29	RS 13.608.132,29	RS 13.608.132,29	RS 13.608.132,29	RS 13.608.132,29	RS 13.608.132,29	RS 13.608.132,29	RS 13.608.132,29
b1) RH Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	12	RS 714.602,95	12	RS 714.602,95	12	RS 755.694,08	12	RS 759.054,08	12	RS 759.054,08	12	RS 759.054,08	12	RS 759.054,08
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	12	RS 15.498,00	12	RS 15.498,00	12	RS 16.272,90	12	RS 16.272,90	12	RS 16.272,90	12	RS 16.272,90	12	RS 16.272,90
B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF)		RS 730.100,95	RS 730.100,95	RS 771.966,98	RS 775.326,98	RS 775.326,98	RS 775.326,98	RS 775.326,98	RS 775.326,98	RS 775.326,98	RS 775.326,98	RS 775.326,98	RS 775.326,98	RS 775.326,98	RS 775.326,98
c1) RH - CAPS		1	RS 247.044,53	1	RS 247.044,53	1	RS 259.396,75	1	RS 259.396,75	1	RS 259.396,75	1	RS 259.396,75	1	RS 259.396,75
c2) Contratos e Consumo - CAPS		1	RS 88.230,19	1	RS 88.230,19	1	RS 92.641,70	1	RS 92.641,70	1	RS 92.641,70	1	RS 92.641,70	1	RS 92.641,70
c3) Apoio a gestão CAPS		1	RS 17.559,57	1	RS 17.559,57	1	RS 18.437,55	1	RS 18.437,55	1	RS 18.437,55	1	RS 18.437,55	1	RS 18.437,55
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		RS 352.834,29	RS 352.834,29	RS 370.476,00	RS 370.476,00	RS 370.476,00	RS 370.476,00	RS 370.476,00	RS 370.476,00	RS 370.476,00	RS 370.476,00	RS 370.476,00	RS 370.476,00	RS 370.476,00	RS 370.476,00
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	1	RS 300.000,00	1	RS 300.000,00	1	RS 300.000,00	0	RS 0,00
D2) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos		RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 300.000,00	RS 300.000,00	RS 300.000,00	RS 300.000,00	RS 300.000,00	RS 300.000,00	RS 0,00	RS 0,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D		RS 11.818.289,54	RS 12.066.008,02	RS 12.676.967,20	RS 12.767.052,95	RS 13.462.593,74	RS 13.887.175,26	RS 14.753.935,27	RS 14.753.935,27	RS 14.753.935,27	RS 14.753.935,27	RS 14.753.935,27	RS 14.753.935,27	RS 14.753.935,27	RS 14.753.935,27
F) Parte variável 1		RS 229.306,70	RS 234.263,47	RS 246.129,82	RS 247.931,54	RS 261.842,35	RS 270.333,99	RS 287.669,19	RS 287.669,19	RS 287.669,19	RS 287.669,19	RS 287.669,19	RS 287.669,19	RS 287.669,19	RS 287.669,19
G) Parte variável 2		RS 130.000,00	RS 133.000,00	RS 133.000,00	RS 134.000,00	RS 142.000,00	RS 147.000,00	RS 157.000,00	RS 157.000,00	RS 157.000,00	RS 157.000,00	RS 157.000,00	RS 157.000,00	RS 157.000,00	RS 157.000,00
H) Parte variável 3		RS 640.678,94	RS 640.678,94	RS 640.678,94	RS 640.678,94	RS 686.441,73	RS 732.204,51	RS 732.204,51	RS 732.204,51	RS 732.204,51	RS 732.204,51	RS 732.204,51	RS 732.204,51	RS 732.204,51	RS 732.204,51
I) Total (I) = (E)+F+G+H		RS 12.818.257,18	RS 13.073.950,44	RS 13.696.775,97	RS 13.789.663,43	RS 14.552.877,82	RS 15.038.713,75	RS 15.930.808,97	RS 15.930.808,97	RS 15.930.808,97	RS 15.930.808,97	RS 15.930.808,97	RS 15.930.808,97	RS 15.930.808,97	RS 15.930.808,97
		RS 11.538.431,47	RS 11.766.555,39	RS 12.327.098,37	RS 12.410.697,09	RS 13.097.590,04	RS 13.533.042,38	RS 14.377.728,07	RS 14.377.728,07	RS 14.377.728,07	RS 14.377.728,07	RS 14.377.728,07	RS 14.377.728,07	RS 14.377.728,07	RS 14.377.728,07

Cronograma com redução de 10% do exercício de 2016

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS TEIAS AP 6.1

Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS												TOTAL
		MES 19 Jan/17	MES 20 Fev/17	MES 21 Mar/17	MES 22 Abr/17	MES 23 Mai/17	MES 24 Jun/17							TOTAL
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família	nº de equipes	102	R\$ 131.087,03	102	R\$ 131.087,03	102	R\$ 131.087,03	102	R\$ 131.087,03	102	R\$ 131.087,03	102	R\$ 131.087,03	R\$ 2.684.181,36
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família	nº de equipes	102	R\$ 527.951,73	102	R\$ 527.951,73	102	R\$ 527.951,73	102	R\$ 527.951,73	102	R\$ 527.951,73	102	R\$ 527.951,73	R\$ 12.628.979,45
a3) RH Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	102	R\$ 10.119.801,81	102	R\$ 10.119.801,81	102	R\$ 10.119.801,81	102	R\$ 10.119.801,81	102	R\$ 10.119.801,81	102	R\$ 10.119.801,81	R\$ 205.849.521,08
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	102	R\$ 2.164.528,77	102	R\$ 2.164.528,77	102	R\$ 2.164.528,77	102	R\$ 2.164.528,77	102	R\$ 2.164.528,77	102	R\$ 2.164.528,77	R\$ 44.019.083,62
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e Protese Dentária	nº de equipes	102	R\$ 744.766,26	102	R\$ 744.766,26	102	R\$ 744.766,26	102	R\$ 744.766,26	102	R\$ 744.766,26	102	R\$ 744.766,26	R\$ 15.145.049,95
a6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	102	R\$ 220.487,87	102	R\$ 220.487,87	102	R\$ 220.487,87	102	R\$ 220.487,87	102	R\$ 220.487,87	102	R\$ 220.487,87	R\$ 4.483.966,34
A) Equipes de Saúde da Família		R\$ 13.909.624,37	R\$ 13.909.624,37	R\$ 13.909.624,37	R\$ 13.909.624,37	R\$ 13.909.624,37	R\$ 13.909.624,37	R\$ 13.909.624,37	R\$ 13.909.624,37	R\$ 13.909.624,37	R\$ 13.909.624,37	R\$ 13.909.624,37	R\$ 13.909.624,37	R\$ 284.811.781,79
b1) RH Equipes de Serv. Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv. Apoio Especializado/NASF	12	R\$ 759.054,08	12	R\$ 759.054,08	12	R\$ 759.054,08	12	R\$ 759.054,08	12	R\$ 759.054,08	12	R\$ 759.054,08	R\$ 17.724.976,49
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv. Apoio Especializado/NASF	12	R\$ 16.272,90	12	R\$ 16.272,90	12	R\$ 16.272,90	12	R\$ 16.272,90	12	R\$ 16.272,90	12	R\$ 16.272,90	R\$ 382.026,76
B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF)		R\$ 776.326,98	R\$ 776.326,98	R\$ 776.326,98	R\$ 776.326,98	R\$ 776.326,98	R\$ 776.326,98	R\$ 776.326,98	R\$ 776.326,98	R\$ 776.326,98	R\$ 776.326,98	R\$ 776.326,98	R\$ 776.326,98	R\$ 18.107.001,24
c1) RH - CAPS		1	R\$ 259.396,75	1	R\$ 259.396,75	1	R\$ 259.396,75	1	R\$ 259.396,75	1	R\$ 259.396,75	1	R\$ 259.396,75	R\$ 4.854.424,93
c2) Contratos e Consumo - CAPS		1	R\$ 92.641,70	1	R\$ 92.641,70	1	R\$ 92.641,70	1	R\$ 92.641,70	1	R\$ 92.641,70	1	R\$ 92.641,70	R\$ 1.733.723,18
c3) Apoio a gestão CAPS		1	R\$ 18.437,55	1	R\$ 18.437,55	1	R\$ 18.437,55	1	R\$ 18.437,55	1	R\$ 18.437,55	1	R\$ 18.437,55	R\$ 345.045,61
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$ 370.476,00	R\$ 370.476,00	R\$ 370.476,00	R\$ 370.476,00	R\$ 370.476,00	R\$ 370.476,00	R\$ 370.476,00	R\$ 370.476,00	R\$ 370.476,00	R\$ 370.476,00	R\$ 370.476,00	R\$ 370.476,00	R\$ 6.933.193,72
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00
D2) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D		R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 309.861.976,76
F) Parte variável 1		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.248.968,06
G) Parte variável 2		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.679.000,00
H) Parte variável 3		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.974.049,07
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 323.763.983,87
		R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 16.066.327,35	R\$ 308.839.466,21

Item	Valor
Valor do Atual do Contrato de Gestão - Fonte SIG	R\$ 317.330.203,37
Valor do Contrato de Gestão após Ajustes	R\$ 306.838.466,21
Valor da Redução	-R\$ 10.491.747,16
Valor do Cronograma Exercício 2015	R\$ 64.266.743,16
Valor do Cronograma Exercício 2016	R\$ 162.239.748,94
Valor do Cronograma Exercício 2017	R\$ 90.331.964,10

